

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
(a “Companhia”)

**CNPJ/MF No. 03.014.553/0001-91**  
**NIRE 35.300.159.845**

55º Reunião do Conselho Fiscal  
Realizada em 28 de março de 2017

**Data, Hora e Local:** Realizada às 09h00min do dia 28 de março de 2017, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, n.º 205, conjunto 142/143, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

**Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceram à reunião à totalidade dos membros do Conselho, conforme se comprova pelas assinaturas apostadas ao final desta ata.

**Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Bruno Shigueyoshi Oshiro, que nomeou a mim, Maria Fernanda Campello Dipp, para secretariar os trabalhos.

**Ordem do Dia:**

- (i) Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (ii) Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

**Deliberações:** Os Conselheiros assistiram a Reunião do Conselho de Administração, realizada nesta mesma data, que aprovou as contas apresentadas pela Diretoria, Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, cujas minutas foram apreciadas em reunião datada de 28 de março de 2017, e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, emitindo o seguinte parecer:

*“O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, da Controladora e Consolidado. Nossos exames foram complementados,*



**Triunfo**  
PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS

*por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia. Desta forma, tendo em conta, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela Ernst & Young, em 28 de março de 2017, sem ressalvas, o CONSELHO FISCAL opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.”*

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, a qual após lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: **Presidente:** Bruno Shigueyoshi Oshiro. **Secretária:** Maria Fernanda Campello Dipp. **Membros Presentes:** Bruno Shigueyoshi Oshiro; Paulo Roberto Franceschi e Marcello Joaquim Pacheco.

São Paulo, 28 de março de 2017.

---

Maria Fernanda Campello Dipp  
Secretária - OAB/PR nº 45.212

---

Bruno Shigueyoshi Oshiro

---

Paulo Roberto Franceschi

---

Marcello Joaquim Pacheco